



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

EXPONENCIAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA-31 E 37-PQ IMPERIAL
Ref. Cadastral-26.1.1.3002.403.1
Ref. Cadastral-26.1.1.3002.397.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **10 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

DARCI VALERA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 473 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.114.360.1
Auto N.º: 2.558 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 10/02/2022

BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 443 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.114.384.1
Auto N.º: 2.559 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 189,00UFM Dt. Notif.: 31/08/2022

SANDRA CRISTINA MENDES

RUA VINTE E DOIS, 28 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1005.181.1
Auto N.º: 2.566 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 400,43UFM Dt. Notif.: 22/08/2022

DENIS DE SOUZA SILVA

RUA VINTE E DOIS, 66 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1005.218.1
Auto N.º: 2.567 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 22/08/2022

TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS

RUA KARINE MARIA RESENDE CASTANHA, 112 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1409.304.1
Auto N.º: 2.572 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 270,00UFM Dt. Notif.: 22/08/2022

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 54 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1517.162.1
Auto N.º: 2.563 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 90,00UFM Dt. Notif.: 19/08/2022
Auto N.º: 2.564 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 90,00UFM Dt. Notif.: 19/08/2022
Auto N.º: 2.565 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00UFM Dt. Notif.: 19/08/2022

RENATO OLIVEIRA SILVA

RUA JOAO NUNES FILHO, 35 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1614.98.1
Auto N.º: 2.561 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 90,00UFM Dt. Notif.: 19/08/2022
Auto N.º: 2.562 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 90,00UFM Dt. Notif.: 19/08/2022

JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR

RUA VINTE E DOIS, 93 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.905.172.1
Auto N.º: 2.568 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 22/08/2022
Auto N.º: 2.569 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 22/08/2022

MAURICIO PASSOS DE ARAUJO JUNIOR

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.125 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.3.4.306.1
Auto N.º: 2.570 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 270,00UFM Dt. Notif.: 22/08/2022

RAPHAEL LUIZ DE ARAUJO SANTOS

RUA JOSÉ ALFARO, 646 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref.Cadastral: 26.2.4.1008.311.1
Auto N.º: 2.560 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 22/09/2022

ARIADNE CARLA DE ALMEIDA MARTINS CORTES REAL

RUA JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 452 - JARDIM SANTA CLARA
Ref.Cadastral: 26.3.3.1813.14.1
Auto N.º: 2.571 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 08/09/2022

ALCEU SEVERINO CARDOSO

RUA JÚLIO VERI, 337 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref.Cadastral: 29.4.2.816.23.1
Auto N.º: 2.555 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 202,50UFM Dt. Notif.: 02/09/2022

CICERO ALVES PORANGABA

RUA GALDINO DE SOUZA, 96 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref.Cadastral: 30.4.6.1601.122.1
Auto N.º: 2.556 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 19/08/2022
Auto N.º: 2.557 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 775,50UFM Dt. Notif.: 19/08/2022

-----TABLET-----

LOVANE TEREZINHA TARELLI DA SILVA

RUA JOÃO BARBOSA SANDOVAL, 420 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref.Cadastral: 30.1.2.815.308.1
Auto N.º: 2.552/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 25/08/2022
Auto N.º: 2.553/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 25/08/2022



AYLTON GUIDO COIMBRA PAIVA

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 61 - JARDIM PARIS

Ref.Cadastral: 30.1.3.1209.195.1

Auto N.º: 2.551/2.022

Valor da Multa: 450,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 25/08/2022

LAZARO XAVIER FARIA

RUA CRISTO REDENTOR, 585 - JARDIM CAIÇARA

Ref.Cadastral: 30.2.1.1109.140.1

Auto N.º: 2.554/2.022

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 30/08/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **10 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

PAULO MARTINS MAIRINIK

RUA KUNII MORITA, 106 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.40.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO VICTOR SOUZA DOS SANTOS

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 46 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REIKO KIMURA

RUA RAIMUNDO MARCOLINO SOUZA, 437 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.805.51.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ROBERTO GUILHERME

RUA CAROLINA LEMES, 298 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.217.283.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
NÃO UTILIZAR PRÁTICA DE FOGO EM ESTOPA, PLÁSTICOS E OUTROS MATERIAIS QUE ESTÃO SENDO
COLOCADOS NA CALÇADA AO LADO

DILIA CARDOSO OBANA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 Ex 113 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.366.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL ALVES PARANGABA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 497 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.391.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ORESTES ABRUCEZZI

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 417 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.426.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIO HIDEKI HIRATA

RUA MIGUEL DE LA CASA BERENGUEL, 180 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.239.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUIZ DOS SANTOS

RUA GALDINO DE SOUZA, 61 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1600.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEURI FERREIRA PINTO

RUA GALDINO DE SOUZA, 55 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1600.229.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO GONCALVES FELIZARDO

TRAVESSA GALDINO DE SOUZA, 55 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1800.240.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

HONORIO ANDREATTA

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 61 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1800.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

STEPHANIE RENATA VIEIRA DE SOUSA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 498 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.217.1

OCUPAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEM O DEVIDO TERMO DE CONCLUSÃO OU HABITE-SE
CONFORME DETERMINA O ARTIGO 48º DA LEI COMPLEMENTAR 234/18 (PRAZO 15 DIAS)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **10 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 89 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.100.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 81 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 73 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.116.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 65 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.124.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 57 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.132.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 49 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.140.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 41 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.148.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 33 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.156.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 25 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.184.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 563 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.214.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 549 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.222.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 541 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.230.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 533 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.517.238.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 525 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.246.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 517 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.254.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA JOSÉ MUNHOZ, 50 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.26.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 509 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.262.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 501 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.270.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEXAS - LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLANA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 493 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.278.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 485 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.286.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO MARANGONI

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 477 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.294.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELO RICARDO CREMONEZI

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 469 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.302.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADALBERTO RENATO CREMONEZI

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 461 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.310.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 453 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.318.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 445 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.326.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 437 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.334.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 429 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.342.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA EDIRCE FERNANDES DA SILVA, 421 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.350.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA JOSÉ MUNHOZ, 20 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.379.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA JOSÉ MUNHOZ, 66 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.44.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA JOÃO PAULO PRAT, 139 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.56.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA JOÃO PAULO PRAT, 129 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.60.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 121 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.68.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SUELI APARECIDA NICACIO HORGOS

RUA JOÃO PAULO PRAT, 113 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.76.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 105 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.84.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOÃO PAULO PRAT, 97 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.517.92.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 60 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.107.103.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 68 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.107.111.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 76 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.107.119.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 84 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.107.127.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 98 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.107.158.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 271 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.107.194.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 257 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.107.199.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 249 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.107.207.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 241 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.107.215.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 233 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.223.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 225 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.231.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 217 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.239.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 209 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.247.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 201 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.255.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 193 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.30.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 20 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.63.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 28 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.71.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 36 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.79.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 44 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.87.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ERON JOSÉ DOS SANTOS, 52 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.107.95.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 189 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.104.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 181 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.112.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 173 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.120.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 165 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.128.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 157 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.136.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 149 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.167.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 142 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.201.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 150 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.209.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 158 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.217.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 166 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.225.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 174 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 182 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.241.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 190 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.249.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 198 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.257.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 206 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.265.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 214 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.273.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 222 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.281.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 230 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.289.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 159 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.316.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 261 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.32.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 151 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.324.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 253 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.40.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 245 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.48.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 237 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.56.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 229 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.64.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 221 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.72.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 213 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.80.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 205 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.88.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA CARLOS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, 197 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.307.96.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **10 de Outubro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao Sr **FLAVIO ANTONIO DE JESUS CRISTI** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA, (reincidência)**, sito a **RUA ABILIO FERNANDES BARBURA-10-PQ IMPERIAL**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **117/2022**, lavrado as **09:00** horas, do dia **10 DE OUTUBRO DE 2022**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA, (reincidência)**, sito a **RUA ABILIO FERNANDES BARBURA. 10, PQ IMPERIAL**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **05 DE OUTUBRO DE 2022**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, ao Sr **FLAVIO ANTONIO DE JESUS SESTI**, intimado(a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **117/2022**, lavrado as **09:00** horas, do dia **10 DE OUTUBRO DE 2022**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial ao Sr **FLAVIO ANTONIO DE JESUS CRISTI**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **10 DE OUTUBRO DE 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1835/2022-APP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-471-000150-1-6 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A CNPJ/CPF: 44.358.067/0023-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2555 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ANTONIO BINATO CPF: 71079637834 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1834/2022-APP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-471-000150-1-6 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A CNPJ/CPF: 44.358.067/0023-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2555 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ANTONIO BINATO CPF: 71079637834 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1833/2022-APP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-471-000150-1-6 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A CNPJ/CPF: 44.358.067/0023-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2555 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ANTONIO BINATO CPF: 71079637834 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3310/2022-SPP Data de Protocolo: 13/09/2022 CEVS: 354140616-864-000410-0-9 Data de Validade: Razão Social: ENDOGRASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 47.898.019/0001-60 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 SALA 03 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: DEUDER ELIAS CASANOVA R. DE OLIVEIRA CPF: 30464089867 Resp. Técnico: DEUDER ELIAS CASANOVA R. DE OLIVEIRA CPF: 30464089867 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.509 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS MARTINS PACHECO CPF: 36980593803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:179674 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de falta de LTA PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3000/2022-SPP Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 354140616-863-001939-1-7 Data de Validade: Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DÁRIO VINCOLETO, 156 PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-595 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: ADRIANA MEDINA ARMELIN CPF: 09747859890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44841 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indeferiu o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que foi feito um novo protocolo PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3169/2022-SPP Data de Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 354140616-863-003101-1-5 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: FABIO HENRIQUE LUIZ EDUARDO CNPJ/CPF: 33122392810 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1696 SALA 04 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO HENRIQUE LUIZ EDUARDO CPF: 33122392810 Resp. Técnico: FABIO HENRIQUE LUIZ EDUARDO CPF: 33122392810 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175820 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1588/2022-SPP Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354140616-865-000339-1-0 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DOS VOLUNTÁRIOS, S/Nº JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: MÔNICA SHIZUE MATSUBARA MENDES CPF: 20514059800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:32294-F UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA TIEMI YNOUE CPF: 33932820851 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:103.580-F UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ ESPANHOL GARCIA CPF: 38982368892 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:226263-F UF:SP Resp. Técnico: EDILENE REGINA DOS SANTOS SQUIZZATTO CPF: 37559598870 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:171696-F UF:SP Resp. Técnico: ERIKA HARUMI TANAKA CPF: 34547874832 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:124792-F UF:SP Resp. Técnico: KELLY SÁ DA SILVA FARINELLI CPF: 33126286879 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:137099-F UF:SP Resp. Técnico: RODOLFO AUGUSTO TRAVAGIN MIRANDA CPF: 41005186847 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:228841-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2538/2022-APP Data de Protocolo: 04/07/2022 CEVS: 354140616-561-004022-1-4 Data de Validade: 20/09/2023 Razão Social: HOTEL PORTAL D'OESTE LTDA CNPJ/CPF: 03.071.465/0001-21 Endereço: AVENIDA BRASIL, 1.501 SETOR HOTEL VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EMILIA MARIOTTO MIRANDOLA CPF: 21908941820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3050/2022-SPP Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 354140616-865-000040-1-4 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: LEA REGINA AUGUSTO FELICIO CNPJ/CPF: 05579584822 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 5º ANDAR - SALA 54 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: LEA REGINA AUGUSTO FELICIO CPF: 05579584822 Resp. Técnico: LEA REGINA AUGUSTO FELICIO CPF: 05579584822 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/29.301-4 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2818/2022-SPP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-861-000112-1-5 Data de Validade: 07/10/2023 Razão Social: UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: LUCIANE COSTA ZANONI CPF: 12118643837 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:248952 UF:SP Resp. Técnico: ANA FLÁVIA BORTOLUZZI CPF: 39745870803 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:471.597 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2903/2022-SPP Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 354140616-865-000782-1-2 Data de Validade: 27/09/2023 Razão Social: FÁTIMA REGINA TAVARES SILVA TIEZZI PSICOLOGIA CNPJ/CPF: 32.848.397/0001-62 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1533 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: FÁTIMA REGINA TAVARES SILVA TIEZZI CPF: 46384650991 Resp. Técnico: FÁTIMA REGINA TAVARES SILVA TIEZZI CPF: 46384650991 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:29363-4 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3045/2022-SPP Data de Protocolo: 19/08/2022 CEVS: 354140616-863-001111-1-2 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO ROBERTO ARMELIN PEREIRA DA SILVA CPF: 00503745839 Resp. Técnico: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77.276 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA DE SOUZA THIMOTEO GONÇALVES CPF: 32536522890 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156005/SP UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE LETICIA PANSERA DA CRUZ MINIELLO CPF: 30086127845 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.030 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3044/2022-SPP Data de Protocolo: 19/08/2022 CEVS: 354140616-865-000968-1-4 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO ROBERTO ARMELIN PEREIRA DA SILVA CPF: 00503745839 Resp. Técnico: NATHALIA DE BARROS MOTA CPF: 41084768836 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:20428-TO UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0880/2022-SPP Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 354140616-865-000069-1-2 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA MARAV S/S LTDA CNPJ/CPF: 05.297.186/0001-06 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1905 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE BARRETO MARTINS CPF: 90413415953 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA SILVA OLIVEIRA CPF: 40608954829 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:310.252-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2784/2022-SPP Data de Protocolo: 29/07/2022 CEVS: 354140616-865-000873-1-9 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EVOLUIR LTDA. CNPJ/CPF: 37.982.310/0001-69 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 477 COMÉRCIO 2 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: ADAILSON FERREIRA DA SILVA CPF: 12698077816 Resp. Técnico: ADAILSON FERREIRA DA SILVA CPF: 12698077816 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/65547 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3304/2022-SPP Data de Protocolo: 13/09/2022 CEVS: 354140616-863-003107-1-9 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: PEDRO HENRIQUE BAUTH SILVA CNPJ/CPF: 10507336658 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 COLSULTÓRIO 8 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO HENRIQUE BAUTH SILVA CPF: 10507336658 Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE BAUTH SILVA CPF: 10507336658 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:193795 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3250/2022-SPP Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 354140616-863-002971-1-9 Data de Validade: 11/04/2023 Razão Social: GERONE CENTRO CLÍNICO EIRELI CNPJ/CPF: 35.848.117/0001-04 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 339 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS GUILHERME TETZLAFF DE GERONE CPF: 05895678963 Resp. Técnico: UBIRAJARA PITTA DE QUEIROZ MONTEIRO CPF: 20649627865 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:191421 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2816/2021-APP Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354140616-561-003348-1-2 Data de Validade: 05/04/2023 Razão Social: FRANCIENE VANESSA TOLEDO 36707382829 CNPJ/CPF: 32.446.228/0001-04 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIN NOBRE, 585 CANTINA SESI PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIENE VANESSA TOLEDO CPF: 36707382829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3349/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140690-861-000030-1-8 Data de Validade: 07/10/2023 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.344.337/0001-08 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 61764124804 Resp. Técnico: HELEN BRAMBILA JORGE CPF: 22962934846 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145545 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0779/2022-SPP Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 354140616-865-000069-1-2 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA MARAV S/S LTDA CNPJ/CPF: 05.297.186/0001-06 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1905 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE BARRETO MARTINS CPF: 90413415953 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA SILVA OLIVEIRA CPF: 40608954829 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:310.252-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2693/2022-APP Data de Protocolo: 21/07/2022 CEVS: 354140616-472-001954-1-3 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: FLUMIAN COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA. CNPJ/CPF: 39.271.794/0001-63 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA 24 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANI FLUMIAN DE SOUZA E SILVA CPF: 10923018875 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2992/2022-SPP Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 354140616-863-002122-1-0 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CNPJ/CPF: 24815401829 Endereço: ONZE DE MAIO, 1701 SALA 26 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CPF: 24815401829 Resp. Técnico: CAMILA ZANOTI CAOBIANCO CPF: 24815401829 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.188-D UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2553/2022-APP Data de Protocolo: 05/07/2022 CEVS: 354140616-109-000103-1-6 Data de Validade: Razão Social: GUSTAVO RODRIGUES DE ARAUJO EIRELI CNPJ/CPF: 11.543.721/0001-64 Endereço: RUA JOÃO RIBEIRO PIMENTA, 168 CAIXA POSTAL 2346 CHAC. PHILADELPHIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19000-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 10919911897 Resp. Técnico: ANDREA RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 26894357803 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:14096 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de um prazo de 6 meses para serem realizadas as adequações no local PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1750/2022-SPP Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 354140616-960-001905-0-0 Data de Validade: Razão Social: CRISTIANO AGUIAR DOS SANTOS 33525690886 CNPJ/CPF: 42.331.957/0001-60 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2325 SALA 07 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO AGUIAR DOS SANTOS CPF: 33525690886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que deu entrar em outro protocolo PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2183/2022-APP Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 354140616-472-001957-1-5 Data de Validade: 27/05/2023 Razão Social: ZCOM SHOP EIRELI CNPJ/CPF: 19.523.472/0001-57 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 649 SALA 01 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA RIBEIRO ZORZAN CPF: 35279260894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3134/2022-SPP Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 354140616-863-001865-1-1 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: FLAVIO RAIMUNDO FERREIRA CNPJ/CPF: 82011559120 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 146 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 Resp. Técnico: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94697 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3003/2022-SPP Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 354140616-863-000225-1-9 Data de Validade: 16/08/2023 Razão Social: SUELY FEIJO BROINI CNPJ/CPF: 04599188859 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 212 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: SUELY FEIJO BROINI CPF: 04599188859 Resp. Técnico: SUELY FEIJO BROINI CPF: 04599188859 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.945 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2368/2022-SPP Data de Protocolo: 14/06/2022 CEVS: 354140616-863-003050-0-6 Data de Validade: Razão Social: CLINICA MEDICA S. B. MANCINI LTDA CNPJ/CPF: 46.346.222/0001-61 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 903 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: SUELLEN PÁDUA BIANCHINI MANCINI CPF: 00954299990 Resp. Técnico: SUELLEN PÁDUA BIANCHINI MANCINI CPF: 00954299990 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173918 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indeferiu o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que mudou de atividade PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0209/2022-SPP Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354140616-477-000300-1-5 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: KAYO H. QUATROCHI DA SILVA DROGARIA CNPJ/CPF: 17.763.856/0001-11 Endereço: Rua ALTAIR DE SENNA, 833 A PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-350 UF: SP Resp. LEGAL: KAYO HENRIQUE QUATROCHI DA SILVA CPF: 33288312824 Resp. Técnico: FELIPE CHIQUINATO FERREIRA CPF: 39005059850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85580 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3503/2022-SPP Data de Protocolo: 04/10/2022 CEVS: 354140616-477-000300-1-5 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: KAYO H. QUATROCHI DA SILVA DROGARIA CNPJ/CPF: 17.763.856/0001-11 Endereço: Rua ALTAIR DE SENNA, 833 A PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-350 UF: SP Resp. LEGAL: KAYO HENRIQUE QUATROCHI DA SILVA CPF: 33288312824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3348/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140690-861-000030-1-8 Data de Validade: 07/10/2023 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.344.337/0001-08 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 61764124804 Resp. Técnico: HELEN BRAMBILA JORGE CPF: 22962934846 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145545 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3347/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140690-861-000030-1-8 Data de Validade: 07/10/2023 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.344.337/0001-08 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 61764124804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.571/2022

*Declara luto oficial no
Município.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei e

Considerando o importante papel que o Senhor Manoel Aparecido de
Mendonça, ex-vereador deste município, desempenhou ao longo de sua vida e a
imensurável contribuição junto ao Poder Legislativo de nossa cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Presidente
Prudente, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **MANOEL APARECIDO DE
MENDONÇA**, ocorrido no dia 8 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de outubro de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 821/2022

Em 10 de outubro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.463, de 15 de junho de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **JOÃO CORRADETTE MANFRE**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 1992, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cadastro funcional nº 8.990-7, PIS/PASEP: 1.700.460.145-3, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 63% (sessenta e três por cento), a partir de 18 de janeiro de 2022;
- II -** sexta parte, a partir de 1º de julho de 2009.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 179/2022

OBJETO: serviços de emissão de carnês de tributos municipais para o exercício de 2023, Pregão Eletrônico 179/2022, figurando como licitante adjudicatária: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA - (Rua Aurora nº 446, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de outubro de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 156/2022

OBJETO: aquisição de placas de sinalização viária, Pregão Eletrônico 156/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: PRUDEMLAK COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - (Rua Álvares Machado nº 678, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (Av João Paulo II nº1300, Dona Zeli I, Nova Serrana/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 230/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 230/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de pães ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 26/10/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 26/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 231/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: manutenção de persianas ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 27/10/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 27/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 232/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 232/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: desmontagem de divisórias instaladas na secretaria de administração e reinstalação ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 27/10/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 27/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 165/2022 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 165/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de seguro para veículo ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 31/10/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 31/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 221/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 221/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais para expediente ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 31/10/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 31/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 179/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 179/2022 - serviços de emissão de carnês de tributos municipais para o exercício de 2023, figurando como licitante adjudicatária: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA - (Rua Aurora nº 446, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de outubro de 2022

Ângela Maria Cordeiro Martins – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 156/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 156/2022 - aquisição de placas de sinalização viária, figurando como licitantes adjudicatárias: PRUDEMPALAK COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - (Rua Álvares Machado nº 678, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (Av João Paulo II nº1300, Dona Zeli I, Nova Serrana/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2022

Luiz Edson de Souza – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/10/2022	259.368,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/10/2022	40.800,00
FPM	10/10/2022	3.124.776,79
INCRA	10/10/2022	161.191,16
CID – CONTRIB. INTERV. MUNICIPAL	10/10/2022	8.496,78
SME – FEB FUNDEB	10/10/2022	538.000,69

Presidente Prudente, 10 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



AVISO DE CANDIDATOS INSCRITOS (ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS NO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM)

O Presidente do SASSOM, Édino de Oliveira Simões, faz saber que foram inscritos como candidatos para a eleição dos representantes dos segurados no Conselho Deliberativo do SASSOM (mandato 2022-2024) os seguintes servidores municipais:

- Rosimeire Marin Colnago
- José Aparecido Josias de Souza
- Ana Rita de Souza Caetano
- Douglas Eduardo Saviolo
- Regina Lúcia Bento
- Sidney José da Silva

Presidente Prudente, em 10 de outubro de 2022

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: terça-feira, 11 de
outubro de 2022
08:04:01

